Intranet - Companhia de Sane... | Email – Emerson Dantas de Me... | Buscar no Segrase | SEGRASE - Serviços Gráficos d...
https://segrase.se.gov.br/ver-flip/3617/#/p:10/e:3617?find=deso 90%
Mais visitados | Expresso DESO [Expres... | Primeiros passos | S4B LICITAÇÃO | Buscar Documentos | Nova aba
Consultar Diário Oficial 100% < Anterior Próxima > Fechar zoom

CONTRATO 085/2020// Base legal:13.303/2016//Contratada:COMERCIAL AGRÍCOLA CAMPO VERDE LTDA //Objeto: aquisição de 1.800 T de cal hidratada.//Prazo 180 dias// R$1.208.556,00//Recursos Próprios.

Detran

PORTARIA Nº 399/2020
DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece novos horários de atendimento do DETRAN/SE, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei no 5.785, de 22 de dezembro de 2005;
Considerando a Portaria nº 201/2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do DETRAN/SE, diante da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde;
Considerando a Portaria nº 270/2020, que altera os horários de atendimento do DETRAN/SE;
Considerando o Decreto Governamental nº 40.588/2020, em seu artigo 3º, que estabelece o DETRAN/SE como sendo serviço essencial;
Considerando o Decreto Governamental nº 40.652/2020, com determinações de novas aberturas de comércios e serviços;
R E S O L V E:
Art. 1º - Estabelecer novos horários de atendimento do DETRAN/

LAFAIATE SANTANA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 1377-SE, RG. 471.168/SSP/SE, CPF. 344.204.445-68, residente na Avenida Deputado Silvio Teixeira, nº 260, Ap. 1202, Edifício Benjamin de Carvalho, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 392/2020, de 02/09/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LEONARDO PAES DA COSTA, R.G. Nº 1.567.616/SSP/SE, CPF Nº 006.421.295-50, com residência na Avenida Alípio Tavares de Menezes, nº 3.828, Bairro Morumbi II, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 393/2020, de 02/09/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARLSON JOSÉ DA SILVA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 0716-SE, RG. 218.856/SSP/SE, CPF. 103.027.005-87, residente na Avenida Beira Mar 1370/1202, 13 de julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 394/2020, de 02/09/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de DULCE ELIANE BENDOCHI SILVA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 1171-SE, RG. 509.528/SSP/SE, CPF. 198.563.775-87, residente na Avenida Beira Mar 1370/1202, 13 de julho, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

nº 40.576/2020 e dá outras providências;
Considerando Portaria DETRAN/SE nº 349/2020 de 31 de julho de 2020, que estabeceu regras sobre a atividade de estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV pelas Estampadoras credenciadas junto ao DETRAN/SE;
Considerando Portaria DETRAN/SE nº 381/2020 de 31 de agosto de 2020, que alterou a Portaria nº 349/2020, inclusive quanto ao prazo de homologação e prazo final para enquadramento das Empresas Estampadoras credenciadas para a estampagem de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao DETRAN/SE.
R E S O L V E:
Art. 1º - Compõe a comissão de avaliação da POC, os seguintes colaboradores, sob a presidência do componente do inciso I:
I - Carlos Augusto Santos Junior, CPF: 785.339.025-49;
II - Luiz Antonio Uchôa da Silva, CPF: 235.287.295-20;
III - Ivan Jorge Felipe de Oliveira Neto, CPF: 662.636.705-68;
IV - Nara Vanessa Santos Monteiro, CPF: 021.805.865-90;
V - Adriana Almeida Machado, CPF: 924.304.065-00;
VI - Catia Cilene Lima Mota, CPF: 925.994.005-20.
Art. 2º - A Comissão constituída no artigo 1º não terá qualquer vantagem pecuniária.
Art. 3º - A Comissão seguirá todas as normas relacionadas nas Portarias nºs 349 e 381/2020 e seu anexo.
Art. 4º - Somente serão homologados os Sistemas que obtiverem 100% de conformidade com os critérios definidos nas Portarias citadas no artigo anterior.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ABNER MELO SILVA
Diretor-Presidente

07:3 04/09/2